

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024			
ADM/E-Protocolo:	031 /2024 – 22.863.258-9		
Modalidade:	Dispensa de Licitação nº 27 /2024		
Contratada:	FK ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ/MF nº 05.942.401/0001-84		
Objeto:	Contratação de serviços de consultoria técnica especializada para revisão/reformulação do plano de cargos, salários e benefícios (PCSB) da Invest Paraná.		
Valor global do contrato originário:	R\$ 59.000,00		
Vigência do contrato:	Início:	02/12/2025	Término: 31/05/2026

CONTRANTE: INVEST PARANÁ, serviço social autônomo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede na Rua Visconde de Nácar, nº 1440, 15º andar, Centro, Curitiba, PR, CEP 80.410-201, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **José Eduardo Bekin**, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.429.538-33.

e

CONTRATADA: FK ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.942.401/0001-84, com sede na Rua Antônio Treis, nº 607, sala 402, 4º andar, Vorstadt, Blumenau/SC, neste ato representada por sua proprietária, Flávia Iezzi Pinto Kurth, portadora da Cédula de Identidade/RG. nº 4.924.548-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 140.516.358-56.

As partes acima qualificadas, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2024, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022 e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da Etapa 4 (Suporte) e, conseqüentemente, do prazo de vigência do Contrato nº 20/2024, visando adequar o cronograma de prestação dos serviços à realidade de sua execução.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente instrumento está amparado nos artigos 111 e 124, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 410 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1. O cronograma de execução das etapas do objeto contratual, previsto no item 4.2 da Cláusula Quarta – Preço, Forma e Condições de Pagamento do Contrato nº 20/2024, fica ajustado para que a Etapa 4 (Suporte) seja executada no período compreendido entre 02/12/2025 e 31/05/2026, mantendo-se o prazo original de 6 (seis) meses para esta etapa.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. Em decorrência da alteração do cronograma de execução, promovida nos termos da Cláusula Terceira deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado para 31/05/2026.

Rua Visconde de Nácar, 1440, 15º andar
Centro | Curitiba – PR | 80410-201

Página 1 de 2

4.2. O contrato poderá ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, quando o objeto não puder ser totalmente concluído no prazo estabelecido no item 4.1, mediante justificativa e acordo entre as partes.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DOS VALORES

5.1. O valor global máximo do Contrato nº 20/2024, de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), permanece inalterado por força deste Termo Aditivo, sendo o percentual referente à Etapa 4 (Suporte) pago após sua devida conclusão e aceite, conforme as condições já estabelecidas no contrato original.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20/2024 que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba-PR, com preferência sobre qualquer outro, para quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, ante as testemunhas indicadas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, 18 de novembro de 2025.

FLAVIA IEZZI
PINTO
KURTH:140516
35856

Assinado de forma
digital por FLAVIA
IEZZI PINTO
KURTH:14051635856
Dados: 2025.11.18
16:25:43 -03'00'

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente
Invest Paraná

Flávia Iezzi Pinto Kurth
Representante legal
FK Assessoria e Consultoria Empresarial
LTDA

TESTEMUNHAS:

Alceu Albino von der Osten Neto
CPF 050.244.319-79

Cláudio José Moreira Pinto
CPF 037.665. 329-95

Visto Procurador Jurídico
Luciano Bernart

Rua Visconde de Nácar, 1440, 15º andar
Centro | Curitiba – PR | 80410-201

Página 2 de 2

Documento: **28.1AditivoaoContratoassinadoVeli.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Claudio Jose Moreira Pinto (XXX.665.329-XX)** em 19/11/2025 09:10 Local: INVEST PARANA/DAF, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 19/11/2025 09:16 Local: INVEST PARANA/DAF, **José Eduardo Bekin (XXX.429.538-XX)** em 24/11/2025 09:51 Local: INVEST PARANA/DP.

Assinatura Simples realizada por: **Luciano Bernart (XXX.129.529-XX)** em 19/11/2025 10:15 Local: INVEST PARANA/DJ.

Inserido ao protocolo **22.863.258-9** por: **Melissa de Cassia Pereira** em: 19/11/2025 08:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

TECPAR

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2025

Contratante: Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR.
Contratada: Waz Hardware Importação e Comércio de Suprimentos de Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de discos rígidos de 18TB (formato 18 3.5) e discos rígidos de 16TB (formato 3.5).
Valor: R\$ 22.066,92.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2025

Contratante: Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR.
Contratada: Wika do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de 02 transdutores de pressão para uso com os validadores do CMV
Valor: R\$ 5.279,00.
Embasamento Legal: Art. 29, inciso XV da Lei 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) do Tecpar. Melhores informações na Divisão de Compras (Licitações) do TECPAR, sito à Rua Prof. Alcayr Munhoz Mader, 3775, CIC – Curitiba/PR. Fone: (41) 3316-3170.
Curitiba, 24 de novembro de 2025. Diretoria Executiva

160691/2025

Serviço Social Autônomo

INVEST PARANÁ

INVEST PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024

PROCESSO nº: ADM 031/2024, e-protocolo 22.863.258-9
CONTRATO: nº 20/2024
CONTRATANTE: Invest Paraná, CNPJ: 17.269.926/0001-80
CONTRATADA: FK Assessoria e Consultoria Empresarial LTDA
CNPJ: 05.942.401/0001-84
VIGÊNCIA: 02/12/2025 à 31/05/2026.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da Etapa 4 (Suporte) e, consequentemente, do prazo de vigência do contrato nº 20/2024.
VALOR: R\$ 59.000,00
ASSINATURA: José Eduardo Bekin, Diretor-Presidente, em 24/11/25.

160536/2025

INVEST PARANÁ

EXTRATO DA DISPENSA Nº 031/2025

PROCESSO: ADM 035/2025 - E-protocolo 24.430.347-1
ORDEM DE COMPRA: Nº 034/2025
CONTRATANTE: Invest Paraná, CNPJ: 17.269.926/0001-80
CONTRATADA: Dell Computadores do Brasil Ltda,
CNPJ: 72.381.189/0010-01.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de hardware com garantia, assistência e suporte.
VALOR TOTAL: R\$ 103.082,35 (cento e três mil, oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
ASSINATURA: Paulo Alexandro Morva Martins, Diretor de Administração e Finanças, em 17/10/2025.

160542/2025

SIMEPAR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0272025, CONTRATANTE: Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná - SIMEPAR, CONTRATADA: H. DIAS Industria e Comércio de Móveis Ltda. EPP, OBJETO: Aquisição de Item 1: 25 Un Cadeiras Giratória – Gerente/Diretor, Item 2: 85 Un Cadeiras Giratória – Executiva, Item 3: 50 Un Cadeiras Fixa Empilháveis, demais especificação estão contidas no contrato e edital de licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 254.160,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta reais), ENTREGA: 45 dias, ASSINATURA: Paulo de Tarso de Lara Pires – Diretor Presidente.

160266/2025

VIAJE PARANÁ

VIAJE PARANÁ EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 061/2025

CONTRATANTE: VIAJE PARANÁ
CONTRATADO: Asociación Paraguaya de Agencias de Viajes y Empresas de Turismo (ASATUR)
PROTOCOLO: 24.644.978-3
OBJETO: EVENTO FITPAR
FONTE RECURSO: As despesas financeiras objeto do presente contrato serão adimplidas pela contraprestação ao Contrato de Gestão conferida a disponibilidade financeira atestada no processo administrativo oriundo deste objeto.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 30/11/2025
VALOR: R\$ 207.701,05 (duzentos e sete mil, setecentos e um reais e cinco centavos)

AUTORIZADO POR Irapuan Cortes, Marcelo Antonio Martini, Eduardo Aguiar

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a6a787e2289aec01aacfb820520603a8.

160471/2025

VIAJE PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

CONTRATANTE: VIAJE PARANÁ
CONTRATADO: EDSON MILITÃO PUBLICIDADE LTDA
PROTOCOLO: 24.890.442-9
OBJETO: Ativação Promocional Imprensa para a FESTURIS/GRAMADO-RS 2025
FONTE RECURSO: As despesas financeiras objeto do presente contrato serão adimplidas pela contraprestação ao Contrato de Gestão conferida a disponibilidade financeira atestada no processo administrativo oriundo deste objeto.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência DE 90 (noventa dias) a partir da publicação no DIOE
VALOR: R\$ 25.018,00 (vinte e cinco mil e dezoito reais)

AUTORIZADO POR Irapuan Cortes, Marcelo Antonio Martini, Rudson Weber de Souza

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>

160515/2025

VIAJE PARANÁ EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 049/2025

CONTRATANTE: VIAJE PARANÁ
CONTRATADO: INSTITUTO FIERAL DE MADRID - IFEMA
PROTOCOLO: 24.305.148-7
OBJETO: FITUR MADRID
FONTE RECURSO: As despesas financeiras objeto do presente contrato serão adimplidas pela contraprestação ao Contrato de Gestão conferida a disponibilidade financeira atestada no processo administrativo oriundo deste objeto.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 30/11/2025
VALOR: € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), aproximadamente R\$ 2.772,91 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos)

AUTORIZADO POR Irapuan Cortes, Marcelo Antonio Martini, Rudson Weber de Souza

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>

160543/2025

